

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2024.....

DECRETO

DECRETO.....



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0137/2024

Data/hora do envio: 24/10/2024 16:08:59

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000189/2024-000002

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/189/2>

Número/Ano: 0137/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 051/2024	
Data da Assinatura: 22/10/2024	Data de Início da Vigência: 22/10/2024	Data de Término da Vigência: 22/10/2025
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de guloseimas a serem distribuídas em eventos escolares e atividades extracurriculares, promovendo momentos de integração (recreação, gincanas, etc) e diversão entre os alunos e demais participantes em nosso Município		



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 413/2024.
de 24 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Oficial de
Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

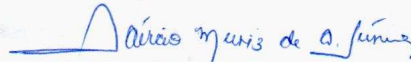
Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo **OFICIAL DE GABINETE**, o Sr. **LEONARDO DA SILVA CALEJON** portador (a) do documento de identificação RG nº 2352802598, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 375.208.488-09.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de outubro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº414/2024.
de 24 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Compras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **GERENTE DE COMPRAS**, a Sra. **LUCINEIDE APARECIDA COSTA**, portado (a) do documento de identificação RG nº 764268236, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 986.233.205-06, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.


Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de outubro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br